

Termo de convênio celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul – AJURIS, por meio da Escola Superior da Magistratura, para realização de cursos de atualização e capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Praia de Belas, nº 799, neste ato representado por seu Presidente, Juiz-Cel. João Vanderlan Rodrigues Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº 018.469.060-91, RG nº 8021665751, doravante denominado apenas **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**.

SEGUNDO CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL – AJURIS, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.965.748/0001-47, com sede na rua Celeste Gobatto, 81, telefone (51) 3284-9100, neste ato representada por Diretor, o Exmo. Sr. Juiz de Direito Alberto Delgado Neto.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a realização, mediante cooperação, de cursos de Atualização e Capacitação de Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar, elaborados pela Corregedoria–Geral da Justiça Militar do Estado, por comissão nomeada pela presidência do Tribunal de Justiça Militar para esse fim.

[Handwritten signature]



1.2. Os cursos objetos deste convênio serão realizados pela Escola Superior da Magistratura da Ajuris, nas modalidades presencial ou à distância, mediante contraprestação fixada com base nos seguintes percentuais de desconto sobre o valor da hora-aula cobrado dos alunos nos cursos que a Escola oferece ao público em geral:

- a) para turmas de 100 ou mais alunos, o desconto será de 50%;
- b) para turmas de 40 a 100 alunos, de 30%; e
- c) para turmas com menos de 40 alunos, desde que não inferior a 25, de 20%.

1.3. Os valores a serem pagos para realização dos cursos deverão ser objeto de prévia autorização pela administração do Tribunal de Justiça Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA AJURIS/ESM

2.1. Contratação de palestrantes vinculados ou não ao Poder Judiciário, bem como de tutores, para os cursos à distância.

2.2. Pagamento de honorários a palestrantes e tutores, assim como os encargos sociais decorrentes.

2.3. Disponibilização de salas de aula e, quando for o caso, auditório, nos cursos presenciais, bem como serviços de secretaria e apoio logístico, biblioteca e laboratório de informática.

2.4. Disponibilização de material didático, mediante acesso aos sistemas de informática da Escola Superior da Magistratura, bem como fornecimento de pastas, canetas e outros objetos.

2.5. Emitir recibo no valor total de cada curso, especificando o valor da hora-aula por aluno, acompanhado dos documentos necessários para conferência.

2.6. Encaminhar ao Presidente do Tribunal de Justiça Militar:

- a) com antecedência à data do curso programado, a proposta de valor a ser cobrado pelo curso, para fins de aprovação; e
- b) até o último dia de cada mês, o recibo em papel timbrado no valor total aprovado para realização dos cursos ministrados no mês, anexando a documentação necessária, inclusive comprovantes de recolhimento dos encargos fiscais e previdenciários.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

- 3.1. Elaborar, anualmente, por intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça Militar, com a colaboração da Escola Superior da Magistratura/AJURIS o calendário de cursos, estabelecendo os temas e as matérias objeto dos cursos.
- 3.2. Efetuar contatos com a Escola Superior da Magistratura/AJURIS, com vistas à organização dos cursos programados.
- 3.3. Proceder à convocação dos participantes dos cursos.
- 3.4. Efetuar o controle de frequência dos participantes, com vistas ao pagamento de diárias, quando cabível.
- 3.5. Providenciar o pagamento do percentual de 50 % dos valores aprovados para realização dos cursos no prazo de até 15 dias antes do seu início.
- 3.6. Providenciar o pagamento dos valores restantes aprovados para realização dos cursos no prazo de até 15 dias após a entrega do recibo e da documentação referida no item 2.6.a.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

- 4.1. A despesa de que trata este Convênio se limitará a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e correrá por conta da Unidade Orçamentária 3.3.90.39.3935.
- 4.2. O valor acima poderá ser revisto, conforme preveja o calendário de cursos mencionado do subitem 3.1 da Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA

- 5.2. É facultado às partes o direito de renúncia do presente Convênio ou a retirada da cooperação de qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação formal, com a antecedência mínima de 120 dias.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke and a small upward tick at the end.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Este convênio tem vigência de 12 meses, a contar da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Os conflitos eventualmente ocorrentes e as situações omissas serão resolvidos pelo consenso das partes envolvidas ou, na impossibilidade destas, no Juízo da Capital.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

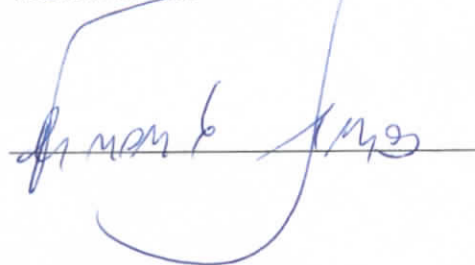


TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

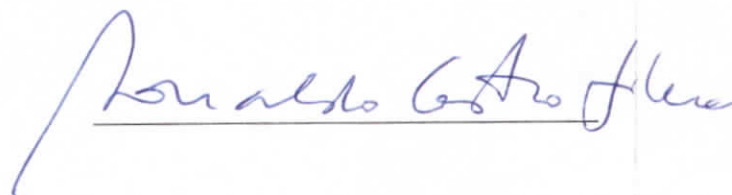


AJURIS - ESM

Testemunhas:



Testemunha



Testemunha



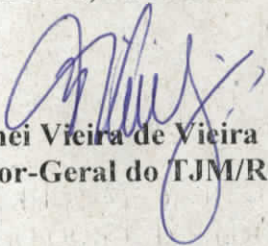
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização, mediante cooperação, de cursos de Atualização e Capacitação de Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar, elaborados pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado, por comissão nomeada pela presidência do Tribunal de Justiça Militar para esse fim.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PORTO ALEGRE, 06/06/2013.


Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS



SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização, mediante cooperação, de cursos de Atualização e Capacitação de Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar, elaborados pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado, por comissão nomeada pela presidência do Tribunal de Justiça Militar para esse fim.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06/06/2014 a 05/06/2015.

PORTO ALEGRE, 24/06/2014.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS

Ad
Após publicação fazer
contato com Simone Ajuris
e enviar cópia - Fone 3254 9017
Waraimento

0021- 70050026285 (CNJ: 309220-22.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102534235) - MARIA ELÓISIA GARCIA RODRIGUES (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, FREDI RASCH), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050026285 E 70053072898).

0022- 70050039734 (CNJ: 310565-23.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103053400) - FATIMA ROSANE MACEDO AZEVEDO DA ROSA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050039734 E 70052466133).

0023- 70050040310 (CNJ: 310623-26.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101815044) - SANDRA BEATRIZ ORNAGIN (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ROSELAINE ROCKENBACH, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050040310 E 70052425386).

0024- 70050105501 (CNJ: 317142-17.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103016564) - MARIA GORETI PEREIRA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70052456753 E 70050105501).

0025- 70050182997 (CNJ: 324891-85.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102560031) - JANAINA PERAZZO (ADV(S) RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70052859857 E 70050182997).

0026- 70050183722 (CNJ: 324964-57.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102386201) - PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050183722 E 70052845260).

0027- 70050289172 (CNJ: 335509-89.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103062841) - MARIA REGINA GYBOSKI ANVERSA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050289172 E 70052885936).

0028- 70050422070 (CNJ: 348799-74.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 4 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101851660) - SILVIA MARIA DORSS (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050422070 E 70052844651).

0029- 70050453232 (CNJ: 351915-88.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103050703) - MARIA NELLY DORNELLES LUCCA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70053302756 E 70050453232).

0030- 70050461789 (CNJ: 352770-67.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101781824) - TAMARA MARTINS PADILHA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL (ADV(S) ROSELAINE ROCKENBACH, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050461789 E 70052868886).

0031- 70050462282 (CNJ: 352820-93.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102918530) - ISONI MILBRADT (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050462282 E 70052892064).

0032- 70050472729 (CNJ: 353864-50.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102685802) - GLACI POTT (ADV(S) FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050472729 E 70052966991).

0033- 70050473578 (CNJ: 353949-36.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 4 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103017102) - MARISETE GISLENE ZARETTI SILVEIRA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050473578 E 70053181665).

0034- 70050510585 (CNJ: 357650-05.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 4 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101819104) - CARLOS ALBERTO FRANCO PACHECO (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, GUSTAVO COELHO ADAM, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, ROSELAINE ROCKENBACH), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050510585 E 70052860178).

0035- 70050559442 (CNJ: 362536-47.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 4 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102533956) - MIGUEL NUNO DE OLIVEIRA FERRAZ (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050559442 E 70052460599).

0036- 70050596865 (CNJ: 366278-80.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103065751) - PATRICIA PANZANI JENISCH (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050596865 E 70052967312).

0037- 70050598465 (CNJ: 366438-08.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102884058) - IELVA MARIA FACCHIN PIVETTA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70052451705 E 70050598465).

0038- 70050654557 (CNJ: 372047-69.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 4 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101787032) - ROSMARI DA SILVA MOSCHEN (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) EVANDRO LUIS DIAS DA SILVEIRA, ROSELAINE ROCKENBACH), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050654557 E 70052832880).

0039- 70050777796 (CNJ: 384372-76.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102612619) - VIVIANE ENGEL ARAUJO (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050777796 E 70052900164).

0040- 70050875632 (CNJ: 394156-77.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103096501) - ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, MARCELO DEWEES DE MELLO, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER, DANIELE BRASIL LERIOPO), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050875632 E 70052989407).

0041- 70050889070 (CNJ: 395500-93.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 4 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101796554) - AIDA TERESINHA DE OLIVEIRA NORONHA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050889070 E 70052946266).

0042- 70050892264 (CNJ: 395819-61.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 1 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102819795) - ISOLINA QUOOS NEUENSCHWANDER (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050892264 E 70052900271).

0043- 70050975093 (CNJ: 404102-73.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103411080) - GILMAR BATISTA GRUNVALD (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70050975093 E 70052832540).

0044- 70051001683 (CNJ: 406761-55.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103393643) - MARISA DE AGUIAR PICCOLATO (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70051001683 E 70052856697).

0045- 70051050755 (CNJ: 411668-73.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103428617) - CELIO LUIZ DAL BOSCO (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70051050755 E 70052907458).

0046- 70051070134 (CNJ: 413606-06.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 7 FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11102601030) - GISLAINE LESSA DA SILVA ROSA (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70051070134).

0047- 70051070365 (CNJ: 413629-49.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 5 VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11103583388) - ANDRE LUIZ KASENHIL LOPES (ADV(S) MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI, FREDI RASCH, RESENBRINK MUNDSTOCK), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CARLOS HENRIQUE KAIPPER), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70051070365 E 70052928330).

0048- 70051130052 (CNJ: 419596-45.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - 2 VARA CÍVEL - SANTA CRUZ DO SUL (26/11100053941) - ASTRID LORI SEIBERT LAU (ADV(S) JOAO CARLOS DE ALMEIDA, TIBICUERA MENNA BARRETO DE ALMEIDA), AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) JOAO ARCILIO FORTUNA, FERNANDA GRACIELA BERGEL), AGRAVADO(A). ANTE O EXPOSTO, NEGÓ PROVEDIMENTO AOS AGRAVOS REGIMENTAIS (70051130052 E 70053593380).

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

LILIAN DORIS DA ROSA TÔMIL
DIRETORA
LOCAL NO SERVIÇO PROCESSUAL: 17K

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

TJM

NOTA DE EXPEDIENTE N.º 026/2014-DG

TRÂNSITO - FIXAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar, no uso de suas atribuições resolve, que em face da presente Remoção, a Doutora DIONE DORNELES SILVA, Id. Func. 3382141, entrou em trânsito dia 20/06/2014, devendo assumir como Juíza Auditora Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre em 7/7/2014.

TJM, em Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-PresidenteBOLETIM N.º 117/2014
ATO DO TJM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, resolve

NOMEAR os servidores André Flores Coronel, Aline Sanches, Michele Goncheron, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de apoiar as atividades desenvolvidas pelo Coordenador do Curso de Extensão de Direito Penal Militar, que se realizará em convênio com a Escola da Magistratura da AJURIS, bem como representar o Tribunal de Justiça Militar na divulgação do curso junto à Brigada Militar, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Universidades, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público, Justiça Militar da União, Ministério Público da União e operadores do Direito em geral (Portaria n.º 117/2014).

TJM, em Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

PARTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização, mediante cooperação, de cursos de Atualização e Capacitação de Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar, elaborados pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado, por comissão nomeada pela presidência do Tribunal de Justiça Militar para esse fim.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06/06/2014 a 05/06/2015.

PORTO ALEGRE, 24/06/2014.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS

AUDITORIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
1ª AUDITORIA DE PORTO ALEGRE

Nota de Expediente n.º 11/2014

INTIMAÇÃO CÍVEL

AÇÃO CAUTELAR 1126-37.2014.9.21.0001. AUTOR: PAULO CESAR BUBOLZ (p.p. Jorge André Brum Rodrigues, OAB/RS 88.642 e/ou Milton Antônio Zaganel, OAB/RS 36.915 e/ou Gustavo Grassi Manfrin, OAB/RS 71.842). REU: Estado do Rio Grande do Sul (p.p. Lisiane Sampaio Trogló, OAB/RS 17.153). DESPACHO/DECISÃO: "VISTA AO AUTOR PARA RÉPLICA".

AÇÃO ORDINÁRIA 1239-88.2014.9.21.0001. AUTOR: Fabiano da Rosa Scienza (p.p. Alexandre Ratkus Abel - OAB/RS 45.342). REU: Estado do Rio Grande do Sul (sem representação nos autos). DESPACHO/DECISÃO: "EXTINTO O FEITO, PELA FALTA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 14, V, 19, 257 E 267, VI, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

AÇÃO ORDINÁRIA 1599-23.2014.9.21.0001. AUTOR: Vladimir Braga de Lima (pp. Jauro Cullinski, OAB/RS 76.915 e/ou Ana Lucia Motta, OAB/RS 60.338). REU: Estado do Rio Grande do Sul (sem representação nos autos). DESPACHO/DECISÃO: "RECEBIDA A INICIAL, INDEFERIDA A MEDIDA LIMINAR SOLICITADA, CONCEDIDA A AJG".

AÇÃO ORDINÁRIA 3571-62.2013.9.21.0001. AUTOR: Marcio Souza Labres (pp. Fabricio Leão, OAB/RS 51.747). REU: Estado do Rio Grande do Sul (p.p. Lisiane Sampaio Trogló, OAB/RS 17.153). DESPACHO/DECISÃO: "VISTA AO AUTOR PARA CONTRARRAZÕES".

Pela presente, ficam intimadas as partes interessadas, para todos os efeitos legais.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.
Bernadete Capra - Escrivã desig.